



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 – TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria na contabilidade pública, assuntos de Gestão da Câmara Municipal em atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP e acompanhamento das atividades de execução orçamentária, financeira, patrimonial, orientação às partes envolvidas na elaboração de relatórios de controle interno, Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Elaboração do Anexo de Gestão Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional – SISTN, DCTFWEB, E-social, SISOP/MG, SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, orientação na elaboração de Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaboração dos Anexos da Lei Orçamentaria Anual, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Caparaó/MG.

Considerando o exposto pelo Jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa SILVA E CLER - ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.498.895/0001-40, sediado na Rua Maria Rosa Borel, n.º 16, Centro, Alto Jequitibá/MG, a fim de prestar serviços de assessoria e consultoria contábil.

Alto Caparaó /MG, 23 de janeiro de 2025.

Ricardo Emerich Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Caparaó/MG